



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 23 de julho de 2012



Série

Número 127

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**Despacho Conjunto**

Isenção do pagamento das taxas de abate, de transporte de animais e de testes de BSE devidas pelos serviços prestados pelo CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.R.A.M. aos agricultores das zonas atingidas pela vaga de incêndios que recentemente assolou a Região.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS****Despacho Conjunto**

Considerando a recente vaga de incêndios que assolou a Região Autónoma da Madeira a qual, entre outros efeitos nefastos, atingiu gravemente uma parte substancial das zonas agropecuárias do território regional, causando elevadas perdas extensamente generalizadas nos concelhos do Funchal, de Santa Cruz, da Ribeira Brava, da Calheta e do Porto Moniz;

Considerando a situação difícil em que foram colocados os produtores de gado, com manifesta dificuldade em fornecer alimentação aos animais das zonas atingidas.

Os Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, em conjunto, decidem:

1. Isentar do pagamento das taxas de abate, de transporte de animais e de testes de BSE devidas pelos serviços prestados pelo CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.R.A.M. aos agricultores das zonas atingidas

pela vaga de incêndios que recentemente assolou a Região Autónoma da Madeira.

2. A presente isenção produz efeitos imediatos e vigora até ao dia 31 de agosto de 2012 (inclusive), estando, porém, dependente da prévia apresentação, junto daquela entidade pública empresarial, de documento, emitido pela Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, certificativo da respetiva legitimidade para efeitos da concessão da presente isenção.
3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, aos 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)